Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 01/2008

Dispõe sobre : autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira a realizar adiantamento junto à tesouraria da Câmara Municipal para cobertura de despesas com viagem à Brasília, em missão com comissão de Vereadores junto aos Parlamentares e Ministérios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
APROVA .-

ARTIGO 1° - Fica o Presidente da Câmara autorizado por esta resolução a realizar adiantamento conforme Lei Municipal n° 1397/2005, junto à tesouraria da Câmara Municipal de Sales Oliveira, para cobertura de despesas com viagem de comissão de Vereadores à Brasília, no desempenho de funções de interesse do município.

ARTIGO 2° - Para o cumprimento desta resolução fica autorizado o empenho sob a rubrica Serviços de Terceiros e Encargos – Corpo Legislativo – Ficha n° 06.

ARTIGO 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2008

Claudionor Aparecido Soares dos Santos
Presidente